



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2024

OBJETO:

Aquisição de material de consumo (tubos de ferro, curvas cotovelo, eletrodos e discos) para regularização do guarda corpo e corrimão na rampa de entrada da EMEB “Florassu Fernandes dos Santos”.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 3.941,21

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	23/08/2024	17:00
FIM do recebimento de propostas:	28/08/2024	17:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 23 de agosto de 2024.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo para regularização do guarda corpo e corrimão na rampa de entrada da EMEB Florassu Fernandes dos Santos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado Devidos às exigências do Corpo de Bombeiros há necessidade de fazer um guarda corpo e um corrimão na rampa de entrada da Unidade Escolar.

O serviço será executado pela EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) MATERIAL(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	12	Barra	Tubo de Ferro 1 ½ (38,10 mm) – 14 de espessura (2 mm)
02	30	Barra	Tubo de Ferro 1 (25,4) – 14 de espessura (2 mm)
03	06	PC	Curva cotovelo 1 ½ "90 grau" 2mm
04	12	PC	Curva cotovelo 1 "90 graus" 2 mm
05	10	Kg	Eletrodo 2,5
06	10	PC	Disco 4 ½ extrafino P (1mm)

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única após 05 dias a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) **Rua Eduardo Zambianchi, nº 101, Bairro Vila Industrial, CEP: 14883-130, Jaboticabal** no período das 07:00 às 16:30 de segunda a sexta-feira.
- 6.3. A contratada terá um prazo de 03 dias corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



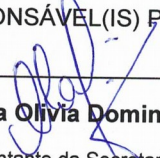
Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 9.1. O pagamento será efetuado, **no prazo 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança**, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO



Cláudia Olívia Domingos

Representante da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	BARRA	TUBO DE FERRO 1 ½ (38,10 MM) – 14 DE ESPESSURA (2 MM)		
02	30	BARRA	TUBO DE FERRO 1 (25,4) – 14 DE ESPESSURA (2MM)		
03	06	PC	CURVA COTOVELO 1 ½ “90 GRAU” 2 MM		
04	12	PC	CURVA COTOVELO 1 “90 GRAUS” 2 MM		
05	10	KG	ELETRODO 2,5		
06	10	PC	DISCO 4 ½ EXTRAFINO P (1MM)		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente